



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O

DECRETO Nº 3.702/79

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições e nos termos do ítem IV, do artigo 39, do Decreto Lei- Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos- Municípios),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 3.677/79, passa a ter a se- guinte redação: "Fica declarada de utilidade pública, - para fim de ser desapropriada, por via amigável ou ju- dicial, a área a seguir descrita: ROTEIRO Nº 208/79 - DOV - Começa na confluência do alinhamento da Rua Ja - cinto Angeli com o alinhamento da Avenida Perimetral; - daí segue por este alinhamento 129,50m; em seguida pe- lo mesmo alinhamento que deflete a esquerda avança - 20,00m; donde defletindo novamente a esquerda e pelo - mesmo alinhamento segue mais 20,00m; daí formando um - ângulo agudo deflete a direita e segue em curva 67,00m confrontando com a área do Sr. Adauto Peretti; em se - guida em linha reta e com a mesma confrontação avança - 94,00m; daí em curva circular com raio de 4,50m e con- frontando com a área remanescente em questão segue - 8,60m, até o alinhamento da Avenida Perimetral, daí se- guindo o prolontamento do alinhamento da Avenida Peri- metral em 15,00m, até o ponto inicial, fechando uma - área de 1.000,00 metros quadrados, e que consta pertenc- er a Adauto Peretti ou sucessores.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O

Fls. 02

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florivaldo Leal ", aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 1.979. -


PAULO CONSTANTINO

Prefeito

Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 15 (quinze) - dias do mês de agosto de 1.979.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

p/ Diretor